



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 057/2016

DE: 05/12/2016

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM
CARGOS EFETIVOS."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear o seguinte servidor (a), aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2012, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	CAR HOR	CLAS	SECRETARIA/LOTAÇÃO
VERA LUCIA DOS SANTOS AMANCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	40	3º LUGAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Dezembro de 2016.



VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL.
EM: 05/12/2016

ASSINATURA

Lei Orgânica do Município, e consoante às normas gerais de direito Público, observado o que dispõe as normas financeiras,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida reposição salarial (revisão geral anual) da remuneração e do subsídio dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, conforme assegura o Art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, e a Lei nº 666/2016 referente ao período de Janeiro a Dezembro do ano anterior (primeira parcela), no percentual de 3,10% (três virgula dez por cento).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de Maio de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2016**

PORTARIA Nº 056/2016 DE: 30/11/2016

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear o seguinte servidor (a), aprovado no Concurso Público Municipal nº001/2012, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	CAR HOR	CLAS	SECRETARIA/LOTAÇÃO
SILVANA MARIA GALAÇA	ENFERMEIRO	40	RESERVA	SECRETARIA DE SAUDE

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 24 de Novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2016**

PORTARIA Nº 057/2016 DE: 05/12/2016

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear o seguinte servidor (a), aprovado no Concurso Público Municipal nº001/2012, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	CAR HOR	CLAS	SECRETARIA/LOTAÇÃO
VERA LUCIA DOS SANTOS AMANCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	40	3º LUGAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2016**

PORTARIA Nº 058/2016 DE: 05/12/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX ."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica a Srª. **DAIANNA JESSICA ROCHA BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **21209022** Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. **015.739.671-14**, Nomeada para exercer a função de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**, deste Município.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

CUMPRE-SE.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 501/2016**

DECRETO Nº 501/2016 DE: 22/11/2016

"DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO E DO SUBSÍDIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT EM PERCENTUAL de 3,10%, EM OBSERVANCIA AO QUE ESTABELECE O ART. 37 X DA CF/88, E ART. 58 DA LEI 252/2005, E A LEI Nº 666/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **VALDEZ VIANA NUNES**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e consoante às normas gerais de direito Público, observado o que dispõe as normas financeiras.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida reposição salarial (revisão geral anual) da remuneração e do subsídio dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, conforme assegura o Art. 37, inciso X da Constituição Federal de



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Diário Oficial de Contas - Página 78
Data de Publicação: 01 de Novembro de 2016

Contrato: FERNANDES CESAR FACIO E CIA LTDA.
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016.
Data de assinatura: 24 de Novembro de 2016.

Campo Verde-MT, 01 de Novembro de 2016.

FABIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 025/2016

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, resolve apostilar a nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 025/2016, celebrado com a empresa D. A. BORBA DE SALLES E CIA LTDA - ME, objeto do Processo nº 500/2015, Pregão nº. 122/2015, conforme discriminação abaixo e documento solicitante anexo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
136 05.001.12.361.0013.2.022.3.3.90.39.00.00	258 - 05.002.12.361.0013.2.040.3.3.90.39.00.00 VALOR: 35.000,00

Campo Verde-MT, 01 de Novembro de 2016

FABIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 045/2013

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, resolve apostilar a nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 045/2013, celebrado com a empresa COOPERATIVA DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE SORISSO-COOPSERVS, objeto do Processo nº 2867/2013, Pregão nº. 019/2013, conforme discriminação abaixo e documento solicitante anexo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
136 05.001.12.361.0013.2.022.3.3.90.39.00.00	258 - 05.002.12.361.0013.2.040.3.3.90.39.00.00 VALOR: 177.759,26
176 05.001.12.365.0011.2.020.3.3.90.39.00.00	271 - 05.002.12.365.0011.2.041.3.3.90.39.00.00 VALOR: 155.992,82

Campo Verde-MT, 01 de Novembro de 2016.

FABIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 047/2016

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, resolve apostilar a nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 047/2016, celebrado com a empresa VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, objeto do Processo nº 541/2016, Pregão nº. 026/2016, conforme discriminação abaixo e documento solicitante anexo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
176 05.001.12.365.0011.2.020.3.3.90.39.00.00	271 - 05.002.12.365.0011.2.041.3.3.90.39.00.00 VALOR: 8.952,08

Campo Verde-MT, 01 de Novembro de 2016.

FABIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 061/2016

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, resolve apostilar a nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 061/2016, celebrado com a empresa VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, objeto do Processo nº 541/2016, Pregão nº. 026/2016, conforme discriminação abaixo e documento solicitante anexo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
176 05.001.12.365.0011.2.020.3.3.90.39.00.00	271 - 05.002.12.365.0011.2.041.3.3.90.39.00.00 VALOR: 22.111,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

DECRETO Nº 501/2016 DE: 22/11/2016

"DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO E DO SUBSÍDIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT EM PERCENTUAL DE 3,10%, EM OBSERVÂNCIA AO QUE ESTABELECE O ART. 37 X DA CF/88, E ART. 58 DA LEI 252/2005, E A LEI Nº 666/2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr **VALDEZ VIANA NUNES**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e consoante às normas gerais de direito Público, observado o que dispõe as normas financeiras.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida reposição salarial (revisão geral anual) da remuneração e do subsídio dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, conforme assegura o Art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, e a Lei nº 666/2016 referente ao período de Janeiro a Dezembro do ano anterior (segunda parcela), no percentual de 3,10% (três virgula dez por cento).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de Novembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 056/2016 DE: 30/11/2016

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o seguinte servidor (a), aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2012, conforme relação abaixo

SERVIDOR	CARGO	CAR HOR	CLAS	SECRETARIA/ LOTAÇÃO
SILVANA MARIA CALAÇA	ENFERMEIRO	40	RESERVA	SECRETARIA DE SAÚDE

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 24 de Novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ato 5 Nº 1018

Deferido em 05 de Dezembro de 2016

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear o seguinte servidor (a), aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2012, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	CAR HOR	CLAS	SECRETARIA/LOTAÇÃO
VERA LUCIA DOS SANTOS AMANCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	40	3º LUGAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 058/2016 DE: 05/12/2016

PARAGRAFO II E XXX. "EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83

Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica a Srª **DAIANNA JESSICA ROCHA BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 21209022 Órgão Expedidor SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. 015.739.671-14, Nomeada para exercer a função de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, deste Município.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE -SE
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Portaria nº446/2016
De 06 de dezembro de 2016

Publica. Aprova escala de férias dos servidores da Secretaria de Obras e Viação

Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar para fins do disposto no artigo 69, §2º, da Lei Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002, a Escala de férias dos Servidores da Secretaria de Obras para o exercício de 2017, assim discriminadas:

SERVIDOR:	PERIODO AQUISITIVO:	PERIODO DE GOZO
Adão Ivo Moitoto	03/08/2014-02/08/2015 03/08/2015-02/08/2016	03/09/2017-02/10/2017 03/10/2017-02/11/2017
Adão Juarez da Costa	03/01/2014-02/01/2015 03/01/2015-02/01/2016	01/02/2017-03/03/2017 04/03/2017-02/04/2017
Alexandre Laercio Facione	01/09/2011-01/09/2012	01/12/2017-30/12/2017
Aline da Silva Grespan	19/10/2015-18/10/2016	01/04/2017-15/04/2017 (15 dias) 01/08/2017-15/08/2017 (15 dias)
Andre Luiz Machado	25/01/2014-24/01/2015	02/02/17-03/03/2017
Antonio Alves Feitosa	21/02/2013-20/02/2014 21/02/2014-20/02/2015	01/02/2017-02/03/2017 04/03/2017-02/04/2017

Antonio Alves Gama	24/08/2013-23/08/2014 24/08/2014-23/08/2015	02/02/2017-03/03/2017 04/03/2017-02/04/2017
Claudionir Inacio de Melo	02/01/2014-01/01/2015 02/01/2015-01/01/2016	02/02/2017-03/03/2017 04/03/2017-02/04/2017
Devair Garcia do Nascimento	19/10/2015-18/10/2016	01/12/2017-30/12/2017
Dilceu Paulo dos Santos Costa	15/10/2015-14/10/2016	01/02/2017-03/03/2017
Elemar Eberhart	22/01/2015-21/01/2016	01/07/2017-30/07/2017
Emivaldo P de Alencar	31/01/2014-30/01/2015 31/01/2015-30/01/2016	01/08/2017-30/08/2017 20/12/2017-19/01/2018
Ernani Luiz Muller	02/04/2015-01/04/2016	01/07/2017-30/01/2017
Eroni Nilo Tiappo	01/02/2014-31/01/2015	01/07/2017-30/07/2017
Glaudinei Gualberto Alves	22/01/2012-21/01/2013	01/07/2017-30/07/2017
Ildo Scapini	02/02/2015-01/02/2016	01/07/2017-30/07/2017
Jailton Luiz Lima	16/01/2014-15/01/2015	01/02/2017-03/03/2017
Jair José Milane	24/08/2013-23/08/2014	01/03/2017-30/03/2017
Jair Maciel dos Santos	08/08/2014-07/08/2015	01/09/2017-30/09/2017
Jesus do Prado	08/08/2015-07/08/2016	01/07/2017-30/07/2017
João Aparecido	16/08/2015-15/08/2016	01/06/2017-30/06/2017
João Paulo da Costa Scapini	01/04/2015-30/03/2016	01/06/2017-30/06/2017
João Venancio Muller	20/06/2014-19/06/2015	02/02/2017-03/03/2017
Joaquim Feitosa dos Santos	30/01/2015-29/01/2016	01/07/2017-30/07/2017
Jonilson Anunciação Almeida	31/01/2015-30/01/2016	02/02/2017-03/02/2017
José do Prado	25/01/2015-24/01/2016	03/04/2017-02/05/2017
José Stefanik	22/01/2016-21/01/2017	01/04/2017-30/04/2017
Juarez Luz dos Santos	08/02/2015-07/08/2016	08/08/2017-07/09/2017
Luz Feitosa dos Santos	04/02/2015-03/02/2016	01/09/2017-30/09/2017
Marcelo Melo dos Santos	25/02/2015-24/02/2016	01/05/2017-30/05/2017
Marciano Mendes de Oliveira	19/10/2015-18/10/2016	01/07/2017-30/07/2017
Maurício Pereira Brilhante	01/10/2015-30/09/2016	01/09/2017-30/09/2017
Nadir José Trentin	20/07/2015-19/07/2016	20/07/2017-19/08/2017
Nicomedes Alvenaz	23/01/2014-22/01/2015	02/02/2017-03/03/2017
Noé Gonçalves Carvalho	16/08/2014-15/08/2015	01/09/2017-30/09/2017
Oscar dos Santos Oliveira Cruz	31/03/2015-30/03/2016	01/07/2017-30/07/2017
Osorio Rodrigues de Souza	16/08/2012-15/08/2013	01/10/2017-30/07/2017
Paulo Apociano Cruz	11/09/2015-10/09/2016	02/05/2017-31/05/2017
Ricardo Locatelli dos Santos	03/11/2015-02/11/2016	01/09/2017-30/09/2017
Samuel Luiz Hepp	24/08/2014-23/08/2015	01/02/2017-03/03/2017
Sebastião Feitosa dos Santos	19/10/2013-18/10/2014	04/04/2017-03/05/2017
Sebastião Pereira Lima	01/04/2015-31/03/2016	01/07/2016-30/07/2016
Sergio Matte	06/09/2014-05/09/2015	01/12/2017-30/12/2017
Valderlan Casseano Sobrinho	15/02/2016-14/02/2017	01/12/2017-30/12/2017
Valderson Damaceno de Oliveira	22/02/2013-21/02/2014	01/07/2017-30/07/2017
Valdomiro dos Santos	03/04/2014-02/04/2015 03/04/2015-02/04/2016	01/02/2017-03/03/2017 04/03/2017-03/04/2017
Vera Lucia Bezerra	24/08/2015-23/08/2016	01/06/2017-30/06/2017
Wellington Gomes Rosa	03/08/2014-02/08/2015 03/08/2015-02/08/2016	01/06/2017-30/06/2017 02/07/2017-31/07/2017

afixação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de dezembro de 2016.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal.